

Órgão Oficial do
Município criado pela Lei
Municipal nº. 81, de 02 de
dezembro de 1974.

Publicado no Diário
Oficial do Estado em 14
de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE
PUXINANÁ

ANO MMXXV

PUXINANÁ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA JANEIRO/2025

Nº. 04

- DECRETO -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 03/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 27
DE JANEIRO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO
ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE
PUXINANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Constitucional do Município de Puxinanã – Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso III do art. 65 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o aniversário de Emancipação Política do município no dia 28 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o interesse Público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica DECRETADO ponto facultativo no dia 27 de janeiro de 2025 (segunda-feira), em virtude da emancipação política do município de Puxinanã;

Art. 2º Não se aplica o disposto no art. 1º, aos serviços essenciais como: limpeza urbana, urgência em saúde e o Posto Avançado da Justiça (PAJ);

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se;

Puxinanã/PB, 10 de Janeiro de 2025.


ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA

Prefeita Constitucional – Puxinanã/PB